



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.244/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.588/2025
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Marcos Chaib Mion.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Chaib Mion, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente